



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 – Contato: (33) 3755-8187

E-mails: prefeitura_divisa@yahoo.com.br

gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



APIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
de 21 / 09 / 2020 a
21 / 10 / 2020
Lei Municipal N° 291
de 16 de 11 de 2009
Abail
ASSINATURA

Decreto N° 725/2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no exercício financeiro de 2020, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes da pandemia do Coronavírus;

Considerando a Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o Decreto Legislativo n°6 de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem n° 93, de 18 de março de 2020.

Considerando a Portaria n° 1.666 de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiro para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus-COVID19.

Considerando o Decreto Municipal n°690/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Divisa Alegre-MG em razão da pandemia do novo Coronavirus-Covid19.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos na execução orçamentária de 2020, créditos extraordinários no valor de R\$ 565.697,01 (quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e um centavo) nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNIC. SAÚDE



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 – Contato: (33) 3755-8187

E-mails: prefeitura_divisa@yahoo.com.br

gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



03 – SERV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0015.3087– Aquisição de Equipamentos para Enfrentamento ao COVID 19

44900000 – Aplicações Diretas Fonte 154 Valor R\$ 385.000,00

TotalR\$ 385.000,00

07 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNIC. SAÚDE

04 – SERVIÇO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0016.2112– Ações de Enfrentamento ao COVID 19

33900000 – Aplicações Diretas Fonte 154 Valor R\$ 180.697,01

TotalR\$ 180.697,01

Art. 2º - Fica o serviço de contabilidade autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Municipal nº 430/17– Plano Plurianual do Município de Divisa Alegre, para o quadriênio 2018 a 2021, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 15 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. SAÚDE
Ação 3087 – Aquisição de Equipamentos para Enfrentamento ao COVID 19

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	UNIDADE	01	R\$ 385.000,00

Ação 2112 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	R\$ 180.697,01

Divisa Alegre, 21 de setembro de 2020.

Marcelo Olegário Soares
PREFEITO MUNICIPAL